



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2958, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre progressão, enquadramento e lotação da servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Enquadrar, a servidora Maria Efigênia Dias Maciel, a título de progressão na carreira, nos termos da Lei Municipal n.º 3.113, de 2014, em seu art. 22, no Nível II, letra C, de que trata o Anexo VI, e no cargo efetivo de Auxiliar Legislativo II, na função descrita no Anexo VIII, II, alínea "a", itens de 1 a 37, lotada na Subsecretaria de Documentação e Informação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2019.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de Abril de 2019,
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 16/04/19


SERVIDOR RESPONSÁVEL

